

Ofício nº 282/2025 – G.P.

Proc. CM nº 1011/2025

Santo André, 13 de outubro de 2025.

Ao Senhor
Valdir Tirapani
Diretor Superintendente
Serviço Funerário do Município de Santo André
Rua João Beletatto, 111, Jardim Bela Vista
09040-230 – Santo André - SP
E-mail: diretorsuperintendente@sfmsa.sp.gov.br

Assunto: **Indicação de suplentes para o Conselho Administrativo do Serviço Funerário do Município de Santo André (Ref.: Ofício nº 010/2025-DIR. SFMSA).**

Senhor Diretor Superintendente,

Em atenção à solicitação de indicação de membros suplentes para Conselho Administrativo do Serviço Funerário do Município de Santo André, constante do ofício em epígrafe, informamos que foi indicado o Vereador Dr. Fábio dos Santos Lopes como primeiro suplente desta Casa, conforme Portaria nº 530, de 2025, anexa.

Disponibilizamos, a seguir, endereço e contatos do novo membro indicado:

➤ **Dr. Fábio dos Santos Lopes:** Gabinete 23, Câmara Municipal de Santo André, Praça IV Centenário, nº 02, Centro, Santo André – SP, CEP 09040-905. Tel.: 3429-5823. E-mail: drfabiolopes@cmsandre.sp.gov.br.

Por fim, destacamos que a Câmara está adotando as providências necessárias para escolha do segundo suplente, que será informada em momento oportuno.

Atenciosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA

Presidente

IBL

